



Embrapa Solos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 733 de 24/06/2019, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo licitatório nas condições abaixo:

1) Processo: 21201.001263/2025-14 ;

2) Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias de escritório para Embrapa Solos UEP Recife, conforme especificações;

3) Justificativa: As cadeiras giratórias são essenciais para proporcionar conforto e eficiência aos colaboradores da Embrapa Solos UEP Recife. Considerando a importância de manter um ambiente de trabalho ergonômico e produtivo, a aquisição de novas cadeiras giratórias se apresenta como uma necessidade estratégica para a organização.

FLÁVIO ARTHUR SOUZA DA COSTA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Solos



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Arthur Souza da Costa**, **Chefe-Adjunto em exercício**, em 19/09/2025, às 08:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12563097** e o código CRC **86A52A4B**.